

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA REITORIA

Diretoria de Gestão de Pessoas www.ifrr.edu.br

EDITAL 23/2025 - DGP/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e tendo em vista a Portaria Interministerial MP/MEC n.º 346, de 26/9/2013, publicada no DOU n.º 188, de 27/9/2013, Seção 1, página 81, considerando a Portaria MEC N.º 657, de 30/7/2014, publicada no DOU em 31/7/2014, a Portaria MEC N.º 129, de 23/2/2015, publicada no DOU em 24/2/2015, Portaria MEC N.º 245, de 15/4/2016, publicada no DOU em 18/4/2016, Portaria MEC N.º 424, de 11/5/2016, publicada no DOU em 13/5/2016, Portaria MEC n.º 447, de 15/5/2018, publicada no DOU em 16/5/2018, e em conformidade com as vagas para os cargos Técnico Administrativo em Educação, objeto do Edital n.º 2/2024/IFRR, de 27 de fevereiro de 2024, e resultado oficial homologado pelo Edital n.º 2/2024, de 4 de novembro de 2024, publicado no D.O.U. de 5 de novembro de 2024, Seção 03, CONVOCA a candidata relacionada no Anexo I, com vistas à contratação, observadas as seguintes condições:

DO TERMO DE ACEITE:

- 1. A candidata convocada deverá responder à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP, no prazo de 03 dias úteis, impreterivelmente, a contar da data da publicação da convocação, se aceita ou não ocupar a vaga do cargo para o qual está sendo convocado, através do preenchimento e assinatura do "Termo de Aceite", conforme Anexo II deste Edital.
- **1.1** O Termo poderá ser entregue na Diretoria de Gestão de Pessoas DGP, situada à Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista-RR, CEP 69.303-220, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h ou enviado para o e-mail dgpconvocacao@ifrr.edu.br (enviar o termo assinado e digitalizado).
- **1.2** Caso a candidata não tenha interesse em assumir o cargo para o qual está sendo convocada, deverá entregar o "Termo de Aceite" com sua desistência à DGP, para que a Administração tenha conhecimento e possa dar continuidade aos trâmites de convocação, observado o previsto no item 10 do Edital nº 2/2024.

DO CADASTRO NO SISTEMA e-PATRI

- 2. O Decreto n.º 10.571, de 9 de dezembro de 2020, estabeleceu normas para a apresentação e a análise das declarações de bens e de conflitos de interesses, regulamentando assim o § 5º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o art. 13 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e o inciso I do caput do art. 9º da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013.
- 2.1. Para a realização do cadastramento, o candidato deverá seguir as instruções do **Manual do e-Patri** no link: https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/combate-a-corrupcao/informacoes-estrategicas/e-patri

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

- 3. A apresentação dos documentos constantes do Anexo III, deverão ser enviados pela plataforma "gov.br", conforme Cronograma disposto no Anexo V e instruções a seguir:
- 3.1. O candidato deverá possuir/criar uma conta digital no link https://www.gov.br/pt-br
- 3.2. Após acessar o link https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ifrr
- Na Etapa 1 de 2 Preencher os dados pessoais.
- Na Etapa 2 de 2 Dados do requerimento (preencher conforme segue):
- Assunto digitar "Processo de admissão de (nome do candidato)".
- Descrição digitar "Entrega de documentos de Técnico Administrativo em Educação, referente ao cargo de (informar cargo)."
- Campus: Escolher a opção "Reitoria"
- 3.3 Para anexar os documentos nos Anexos 1, 2, 3, 4 e 5 (Etapa 2 de 2), seguir as informações contidas no Anexos III deste Edital.

(serão aceitos arquivos de até 2MB (dois megabytes) por anexo.

- 3.4 O envio dos arquivos, uma vez inicializado pelo candidato, somente será finalizado caso o candidato clique no botão "enviar".
- 3.5 Somente serão aceitos arquivos no formato PDF.
- 3.6 Nos arquivos anexados, deverão constar frente e verso, sempre que houver.
- 3.7 Os arquivos ilegíveis serão considerados sem validade e serão devolvidos ao candidato para atualização, após análise da equipe do IFRR.
- 3.8 É de inteira responsabilidade da candidata as informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no envio da documentação.

DA PERÍCIA MÉDICA

- 4. Quanto a Perícia Médica Oficial para atestar a sanidade e capacidade física para o exercício do cargo, os candidatos deverão agendar junto à Coordenação de Assistência ao Estudante CAES, do *Campus* Boa Vista, via e-mail <u>atendimentocaes@ifrr.edu.br</u>.
- 4.1 A perícia deverá ser realizada conforme Cronograma (Anexo V), sendo o horário estabelecido na ocasião do agendamento.
- 4.2 No dia agendado, a candidata deverá comparecer à CAES (*Campus* Boa Vista) no endereço situado à Av. Glaycon de Paiva, n.º 2496, Pricumã, Boa Vista-RR, apresentando os exames constantes no Anexo IV deste Edital.
- 4.3 É de inteira responsabilidade da candidata realizar o agendamento junto à CAES, antes do período indicado para realização da perícia médica.
- 4.4 A Homologação da Perícia Médica Oficial deverá ser entregue pela candidata, na DGP, até o dia **28/11/2025**, no horário de 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h.

DA NOMEAÇÃO E POSSE

- 5. Será dada nomeação e posse a candidata, observando os prazos dispostos abaixo:
- 5.1 Nomeação: Conforme data constante do Cronograma (Anexo V)
- **5.2 Posse:** Conforme data constante do Cronograma (Anexo V)
- **5.3 Local da Posse:** Sala de Reuniões da Reitoria, situada à Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista-RR, CEP 69.303-220.
- 5.4 Horário da Posse: 9h

30 de outubro de 2025

Nilra Jane Filgueira Beserra Reitora do IFRR

ANEXO I

Cargo: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

UNIDADE: Campus Amajari

Inscrição	Nome do Candidato	CARGO
1809187	YOLANDA SANZ RODRIGUEZ	Assistente em Administração

ANEXO II

TERMO DE ACEITE

Eu,		aprovado(a) no Concurso Público
para Técnico Administrativo em Educação	o, para o cargo de	, convocado para o <i>Campus</i>
, objeto d	o Edital n.º 2/2024/IFRR, de 27 de	fevereiro de 2024, e resultado oficial homologado pelo
Edital n.º 2 de 4 de dezembro de 2024, pu	ublicado no D.O.U. de 5 de dezembr	o de 2024, Seção 03, DECLARO que () ACEITO ()
NÃO ACEITO, ocupar a vaga do cargo pinstitucional.	oara o qual estou sendo convocado	(a), conforme o Edital de Convocação publicado no site
		Local e data:
	Assinatura do(a) candida	to(a)

ANEXO III

Documentos Necessários para posse

Observação: Todos os documentos deverão estar em formato PDF

Anexo I (Documentos pessoais) arquivo único (2MB):

- 1. 01 (uma) foto 3x4 recente e colorida;
- 2. 01 (uma) cópia do documento de identidade com fotografia;
- 3. 01 (uma) cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- 4. 01 (uma) cópia de certidão de nascimento ou de casamento, se viúvo apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação ou Escritura Pública de União Estável;
- 5. 01 (uma) cópia do Título de Eleitor;
- 6.01 (uma) cópia do PIS/PASEP;
- 7. 01 (uma) cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- 8. 01 (uma) cópia da CTPS;
- 9. 01 (uma) cópia do comprovante de residência, atualizadas, (telefone fixo, água ou energia);
- 10. 01 (uma) cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH); (não é obrigatório)
- 11. 01 (uma) cópia do comprovante bancário de Conta Salário, (não será aceito comprovante de conta corrente);
- 12.01 (uma) cópia do Registro Profissional no órgão de classe, se houver;
- 13. 01 (uma) declaração de que não sofreu, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nova investidura em cargo público.

Anexo II (Escolaridade) arquivo único (2MB):

14. 01 (uma) cópia do comprovante de escolaridade mínima exigida, conforme requisito para o cargo escolhido, disposto no Edital Inicial nº 2/2024 e demais titulações, se houver;

Anexo III (Declaração de Imposto de Renda) arquivo único (2MB):

15. 01 (uma) cópia da declaração de imposto de renda - IRRF atualizada até a data da posse.

Para os isentos de IRRF, entregar declaração informando dependentes, bens e renda, seguindo modelo do Anexo II da Portaria Interministerial MP/CGU Nº 298, de 6 de setembro de 2007;

16. Comprovante de cadastro no e-PATRI.

Anexo IV (Documentação de dependentes) arquivo único (2MB):

17. 01 (uma) cópia da certidão de nascimento, RG e CPF, dos filhos menores de 21 anos, solteiros.

Anexo V (Certidões) arquivo único (2MB):

- 18. 01 (uma) cópia da certidão de quitação com as obrigações eleitorais;
- 19. 01 (uma) cópia da certidão **criminal** negativa: Justiça Federal;
- 20. 01 (uma) cópia da certidão criminal negativa: Justiça Estadual;
- 21. 01 (uma) cópia da certidão criminal negativa: Justiça Eleitoral;
- 22. 01 (uma) cópia da certidão **criminal** negativa: Polícia Civil;
- 23. 01 (uma) cópia da certidão criminal negativa: Polícia Federal;
- 24. 01 (uma) cópia da certidão conjunta negativa de quitação com a Receita Federal;
- 25. 01 (uma) cópia da Certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- 26. Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo/emprego ou função pública e quanto ao recebimento de proventos de aposentadorias e/ou pensões, salvo nos casos constitucionalmente admitidos. (Esta declaração poderá ser obtida no link: https://reitoria.ifrr.edu.br/gestao-de-pessoas/requerimentos-e-

formularios/Declaracao%20de%20acumulacao%20ou%20nao%20acumulacao%20de%20cargos-%20empregos-%20proventos%20e%20ou%20pensao.pdf).

ANEXO IV

Exames necessários para Perícia Médica Oficial

a) Atestado de Capacidade Física (Médico do Trabalho);				
b) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra;				
c) Atestado emitido por Oftalmologista com FO;				
d) Atestado emitido por Otorrinolaringologista e audiometria tonal;				
e) RX de tórax em PA e Perfil com Laudo;				
f) RX de coluna (cervical, torácica e lombo-sacra) em AP e Perfil com laudo;				
g) Hemograma completo com reticulócitos;				
h) Glicose;				
i) Colesterol total /HDL/LDL/VLDL;				
j) Triglicerídeos;				
k) Ureia;				
I) Creatinina;				
m) Ácido Úrico;				
n) PSA livre/total para candidatos do sexo masculino > 40 anos;				
o) Colpocitologia oncótica para candidatos do sexo feminino;				
p) TGO/TGP/Gama GT;				
q) Mamografia para candidatos do sexo feminino > 40 anos;				
r) Parasitológico de fezes;				
s) Pesquisa de sangue oculto nas fezes para candidatos com idade > 50 anos;				
t) Sumário de urina (E.A.S);				

ANEXO V

CRONOGRAMA

Atividade	Período	Ação
Publicação do Edital de Convocação	31/10/2025	Site do IFRR
Entrega do Termo de Aceite	31 a 05/11/2025	dgpconvocacao@ifrr.edu.br
Envio dos arquivos digitalizados pelo link gov.br	03 a 07/11/2025	https://www.gov.br/pt-br
Análise de documentos pela equipe do IFRR	10 e 11/11/2025	-
Publicação no DOU da nomeação dos candidatos	até 21/11/2025	Diário Oficial da União
Agendamento da Perícia Médica dos Candidatos	10 a 17/11/2025	atendimentocaes@ifrr.edu.br.
Perícia Médica dos candidatos	Conforme agendamento pela CAES	Presencial
Posse dos candidatos	01/12/2025	Presencial
Reunião de ambientação	01/12/2025	Presencial

Documento assinado eletronicamente por:

■ Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR(A) - CD0001 - IFRR, em 30/10/2025 19:20:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 389189

Código de Autenticação: 4d042cb6a5

